



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO


ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

17 NOV 2020

SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2020.

Exmº Srº Presidente,

Senhores vereadores,

O vereador ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal Drº Fabrício Luiz Lima Ayres, que seja canalizada a água potável na Rua Alcides Sanglar em Holofotinho.

JUSTIFICATIVA:

A água faz-se necessária em todos os aspectos da vida, sendo imprescindível que se mantenha uma oferta adequada de água de boa qualidade para a comunidade. O acesso a água potável possui íntima ligação com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo inegável sua importância.

O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 17 de novembro de 2020.


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente